


TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

Fls.	259
Ass.	

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

Escrito
Janete
AFONSO

EURIDES CARVALHO LEITE, brasileira, natural de Batalha-PI, solteira, nascida em 19/10/1971, empresária, portadora do RG 1.176.557 expedida pela SSP-PI em 29/05/1990, inscrita no CPF sob o nº 439.422.453-53, residente e domiciliada na Rodovia PI 117 Casa 1753 Povoado Bela Vista, Zona Rural de Batalha-PI CEP- 64190-000, Empresária, na empresa **E C LEITE COMERCIO-ME**, com sede na Rua Professor João Paulo nº 427 Nova Esperança CEP 64180-000, Esperantina-PI, inscrita na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº NIRE 22100734616 e CNPJ nº 04.163.943/0001-96, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º o artigo 968 da Lei 10.406/2002, redação alterada pelo artigo 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu os sócios **JANETE RODRIGUES COSTA**, brasileira, natural de Joaquim Pires-PI, solteira, nascida em 15/12/1989, empresária, portadora do RG nº 2.881.362 expedida pela SSP-PI, inscrita no CPF nº 033.549.843-41, residente e domiciliada nesta cidade de Esperantina-Pi, na Rua Professor João Paulo, S/N, Bairro Nova Esperança, CEP 64180-000, e **AFONSO TELES**, brasileiro, natural de Esperantina -PI, solteiro, nascido em 20/07/1965, empresário, portador do RG nº 685.923 expedida pela SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 083.431.338-38, residente e domiciliado na Rua Professor João Paulo, SN Bairro Nova Esperança, CEP 64180-000, nesta cidade de Esperantina-PI, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA** a qual se regerá doravante pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios em conformidade com o novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA ME**, com nome de fantasia **TRANSMISAT TELECOMUNICACOES** sendo regido de conformidade com o capítulo da sociedade limitada disposto na Lei nº 10.406/2002, e na omissão deste capítulo, supletivamente pelas normas da Lei nº 6.404/76.



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

220
Ass. 

CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE

A sede da sociedade é na Rua Professor João Paulo, nº 427, Bairro Nova Esperança, nesta cidade de Esperantina-PI, CEP 64180-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A sociedade tem por objetivo as seguintes atividades:

80.200/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

43.215/00- Instalação e manutenção elétrica.

47.521/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.

47.539/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

47.598/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

62.091/00- Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA SEXTA - CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade será de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 1.200 (mil e duzentas) quotas todas com direito a voto, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios conforme detalhamento abaixo:

A Sócia **EURIDES CARVALHO LEITE**, 1.200 (Mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), já integralizadas pela empresa

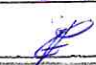
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.



TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:

Fls.	225
Ass.	

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

E C LEITE COMÉRCIO ME. Que neste ato sede e transfere parte de suas quotas no montante de 60% no total de 720 (setecentos e vinte) quotas no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para a sócia recém admitida **JANETE RODRIGUES COSTA**, e para o sócio **AFONSO TELES**, sede e transfere 38% no total de 456 (quatrocentos cinquenta e seis) quotas no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), em virtude das alterações pactuadas na cláusula anterior o capital social ficou assim distribuído:

NOME	PERC. %	QUOTAS	VALOR/R\$
Janete Rodrigues Costa	60	720	72.000,00
Afonso Teles	38	456	45.600,00
Eurides Carvalho Leite	2	24	2.400,00
Totais	100	1.200	120.000,00

CLÁUSULA SETIMA - RESPONSABILIDADE

- I - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, em atenção ao Artigo 1.054 c/c o Artigo 997,VIII, DO Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - DO INÍCIO DE ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/2000.

CLÁUSULA NONA- ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **JANETE RODRIGUES COSTA** e **AFONSO TELES** os quais podem representar a sociedade, em juízo ou fora dele, assinar em conjunto ou separadamente, contratos, representar a empresa em licitações, enfim assinar todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

CLÁUSULA DÉCIMA -IMPEDIMENTO DE USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Os Administradores ficam investidos de todos os poderes necessários para a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças, endossos ou


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

Fls.	222
Ass.	

outras garantias de favor a terceiros, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais, respondendo pessoalmente pelos prejuízos causados perante a sociedade e a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RETIRADA PRÓ-LABORE

Pelo exercício de administração, os sócios administradores **JANETE RODRIGUES COSTA** e **AFONSO TELES**, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixada conforme entendimento entre sócios, observado as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, a administrada prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações contábeis exigidas legalmente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá aprovar em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando da distribuição afetar o capital social conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições o direito de preferência para os sócios que queira adquiri-las.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar as demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na sociedade.


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

Fls.	223
Ass.	

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FALECIMENTO DE SÓCIO

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade que continuará com seus sócios remanescentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ocorrendo o falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios caberá aos sócios remanescentes juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do Balanço Patrimonial, determinativo dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O Balanço Patrimonial será levantado com a data do último dia do mês anterior ao evento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento dos haveres do sócio retirante e/ou dos herdeiros será em prazo não superior a 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios quotistas, para este fim convocados, observadas as disposições pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CASOS OMISSOS

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão deste contrato e do capítulo das sociedades limitadas do diploma legal nominado, as disposições contidas na lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DESIMPEDIMENTO

Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedida de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou delas contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da cidade de Esperantina-PI, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA:

FIS.	229
Ass.	<i>[assinatura]</i>

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA ME

que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em, 01 (uma) única via de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esperantina-PI, 22 de Fevereiro de 2017

Janete Rodrigues Costa

Janete Rodrigues Costa
Sócia Administradora

Afonso Teles

Afonso Teles
Sócio Administrador

Eurides Carvalho Leite

Eurides Carvalho Leite
Sócia

Testemunhas:

Carmem Iolanda e Silva Sena

Carmem Iolanda e Silva Sena
RG 207.981-SSP-PI. CPF 096.574.103-63

Márcia Virgínia da Silva Correia

Márcia Virgínia da Silva Correia
RG 2.369.035-SSP-PI. CPF 005.488.353-90



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2017 12:58 SOB Nº 22200460054.
PROTOCOLO: 170076938 DE 13/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701418955. NIRE: 22200460054.

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 17/04/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Fls. 225
 Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1292878162

1292878162

VALIDADO PLASTIFICAR

1292878162

DETRAN - PI (P.T.A.U.I)

Nome: AFONSO TELES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR: 685923 SSP PI

CPF: 083.431.338-38 DATA NASCIMENTO: 20/07/1965

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO TELES
 MARIA IRENE TELES

PROFISSÃO: ACC: CATIBO: B

Nº REGISTRO: 015350237E1 VALIDADE: 04/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 24/06/1995

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA DATA DE EMISSÃO: 13/06/2016

11401586403
 11317266039

ASSINATURA DO EMISSOR
 ANJO MARTINS DO REGO LORÃO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
 MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA

CNPJ: 06.842.593/0001-09 - CINS: 1140756
 Praça Leônidas Melo, Nº 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, TEL: (86) 99407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 DA VERDADE. DOU FÉ. ESPERANTINA, 22/09/2020 08:45:36
 SELO **ABJ03660 - CAP7** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

CELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
 Impol: R\$ 2,59 T.J: R\$ 0,52 MP: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CNPJ: 06.842.593/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
 Praça Leônidas Melo, 50
 Centro - CEP: 64.180-000
 Esperantina - Piauí

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.176.557 DATA DE EXPEDIÇÃO 29.05.90

NOME **EURIDES CARVALHO LEITE**

FILIAÇÃO **Valdivino Miranda Leite**
Maria Sulamita de Carvalho

Batalha - PI 19.10.1971
NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DDO ORIGEM **Nasc. 3.208. Fla.198. Livro nº 28. Exp. Batalha - PI, 06.02.1979**

CPF

Jurandir dos Santos Lopes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Eurides Carvalho Leite
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃ

CNPJ: 06.842.595/0001-09 - DNS: 142756
Praça Leônidas Melo, Nº 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, TEL. (86) 99407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DA CARTEIRA DE TRABALHO EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE. DOU FÉ. ESPERANTINA, 22/09/2020 08:44:40
SELO **ABJ03656 - 526P** CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

Fls. 226

Ass. *[Signature]*


KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE

Emol. R\$ 2,59 T.J.: R\$ 0,52 M.P.: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão Março/2004

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

439.422.453-53

Nome
EURIDES CARVALHO LEITE

Nascimento
19/10/1971

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÃ

CNPJ: 06.842.595/0001-09 - DNS: 140756
Praça Leônidas Melo, Nº 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, TEL. (86) 99407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CPF EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. *[Signature]* DA VERDADE. DOU FÉ. ESPERANTINA, 22/09/2020 08:45:06
SELO **ABJ03657 - 3BWW** CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalextra

KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE

Emol. R\$ 2,59 T.J.: R\$ 0,52 M.P.: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

Fls. 227
Ass. *[Signature]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
Janete Rodrigues Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leonidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
REGISTRO GERAL
2.881.362
DATA DE EXPEDIÇÃO
14/06/06

NOME
JANETE RODRIGUES COSTA

FILIAÇÃO
MARIA SALETE RODRIGUES COSTA
JOSÉ BARBOSA DA COSTA

NATURALIDADE
JOAQUIM PIRES-PI

DATA DE NASCIMENTO
15/12/1989

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. 2556 L A04 F 140

CPF
EXP JOAQUIM PIRES-PI 10/09/93

ASSINATURA DO DIRETOR
[Signature]
LEINº 7.116 DE 28/08/03

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA

CNPJ: 06.842.595/0001-09 - DNS: 143756
Praça Leonidas Melo, Nº 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, TEL: (86) 99407-4377

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DA CARTEIRA DE TRABALHO EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. ESPERANTINA, 22/09/2020 08:44:40
SELO **ABJ03655 - FMML** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,59 T.J; R\$ 0,52 M.P; R\$ 0,06 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
033.549.843-41

Nome
JANETE RODRIGUES COSTA

Nascimento
15/12/1989

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA
CNPJ: 06.842.595/0001-09 - DNS: 143756
Praça Leonidas Melo, Nº 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP 64.180-000, TEL: (86) 99407-4377

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL DO CPF EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. ESPERANTINA, 22/09/2020 08:45:07
SELO **ABJ03658 - HEVZ** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra

KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,59 T.J; R\$ 0,52 M.P; R\$ 0,06 Selo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CNPJ: 06.842.595/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leonidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí


221033088

CORREIOS

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
Javier/2020

Cidadão,

Fls.	228
Ass.	

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 04.163.943/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/11/2000	
NOME EMPRESARIAL TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSMISAT TELECOMUNICACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da Informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PROFESSOR JOAO PAULO	NÚMERO 427	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.180-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO ESPERANTINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRANSMISATPI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (86) 9945-0040/ (86) 8106-2791		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/09/2020 às 23:10:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls.	229
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA
CNPJ: 04.163.943/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:21:31 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/03/2021.

Código de controle da certidão: **B5C9.81F0.6DCD.810F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls.	230
Ass.	<i>[Signature]</i>

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2009210416394300019601

RAZÃO SOCIAL TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA			
ENDEREÇO RUA PROFESSOR JOAO PAULO 427			BAIRRO OU DISTRITO NOVA ESPERANCA
MUNICÍPIO ESPERANTINA	CEP 64180000	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 04.163.943/0001-96		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.446.605-1	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2020, às 11:01:13

VÁLIDA ATÉ 20/11/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: CEB4-5024-B559-9CF1-9233-6E7E-E9BA-4C1E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls.	231
Ass.	

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
n° 200904163943000196

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI n° 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.446.605-1
CNPJ/CPF
04.163.943/0001-96
RAZÃO SOCIAL
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/09/2020, ÀS 18:40:29

VÁLIDA ATÉ 20/12/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonff-web>

Chave para Autenticação: 4CB0-1A56-DB9D-528E-BCC1-F837-6976-A817

Voltar

Imprimir

Fls.	232
Ass.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.163.943/0001-96

Razão Social: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA ME

Endereço: RUA PROFESSOR JOAO PAULO 427 / NOVA ESPERANCA / ESPERANTINA /
PI / 64180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2020 a 22/10/2020

Certificação Número: 2020092301332649971431

Informação obtida em 04/10/2020 13:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
 RUA VEREADOR RAMOS, 746 – CENTRO,
 CNPJ:06.554.174/0001-82.
 ESPERANTINA – PIAUI.
 CEP: 64.180-000

Fls. 233
 Ass.

CNPJ: 06.942.595/0001-09
 CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES
 Praça Leônidas Melo, 50
 Centro - CEP: 64.180-000
 Esperantina - Piauí

PROCESSO nº. 5568/2020

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
 DA DÍVIDA ATIVA**

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
 Rua Professor João Paulo, 427 – Centro.
 Esperantina – Piauí
 CNPJ: 04.163.943/0001-96

CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO
 UNIDADE DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
 Praça Leônidas Melo, 50 - CEP: 64.180-000 - Esperantina - PI - Tel: (86) 3342-1111

ERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE
 DA VERDADE. DOU FE. ESPERANTINA, 02/10/2020 10:16:59
 ELO AB04167 - UIVIX CONSULTA EM WWW.PIPIJUS.BR/poraleextra

ELY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
 Nº 13.258/13 Nº 3332 NP Nº 3038 e Nº 3038 Total: R\$ 3,43

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade da Empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, CERTIFICO para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa do Município, verifiquei nada existir em seu nome até a presente data, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Esta Certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

P.M. COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 05.281.738/0001-98
 Serviço em 05/10/2020
 Matrícula

Esperantina (PI), 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PIAUI
 - DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Paulo Roberto Bonifácio
 Secretário Mun. De Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS, 746 – Centro
CNPJ. 06.554.174/0001-82
ESPERANTINA – PIAUÍ
CEP. 64.180-000

Fls. 234
 Ass. [Signature]

PROCESSO nº 5568/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
Rua Professor João Paulo, 427 – Centro.
Esperantina – Piauí
CNPJ: 04.163.943/0001-96

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
 MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA
 CNPJ: Nº 04.338.000/0001-05 - RUA
 PIAUI LUIZ GAMA Nº 11 - S.º 110 - Esperantina - PI - CEP 64.180-000 TEL: (85) 3347-4377

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST.
DA VERDADE. DOU FE. ESPERANTINA, 02/10/2020 10:16:16
PROTO ABJ04166 - GIURE CONSULTA EM WWW.tpijus.briportalextra

ELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
 Nº 2.557 - R.º 31 - Nº 2556 - R.º 28 - TORRE Nº 313

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da Empresa acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em seu nome, relativas a tributos e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Esta Certidão, emitida em nome da matriz, refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito da Secretaria Mun. de Fazenda.

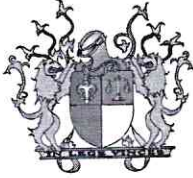
Esta certidão tem validade de 90 (noventa) dias.

P.M. COELHO NETO-MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 CNPJ: 05.261.736/0001-95
 Secretário Matrícula
 Conferido em: 05/10/2020

Esperantina (PI), 02 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA – PIAUÍ
- DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

Paulo Roberto Bonifácio
 Secretário Mun. De Fazenda



Fls.	235
Ass.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 1984306

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 04163943000196, REPRESENTANTE LEGAL: TRANSMISAT MONITORAMNETO DE SEGURANCA LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOAO PAULO, 427
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: ESPERANTINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 21 de Setembro de 2020 às 11 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1984306. Código verificador: F2F42.BCEDF.6F154.E6754

Balanço Patrimonial

Empresa: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda ME - CNPJ: 04.163.943/0001-96

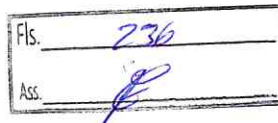
Endereço: Rua Professor João Paulo, Complemento: , N.º: 427, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone:

(86) 99450040

NIRE: 22200460054 - Data: 17/11/2000

CARMEM

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	327.621,40 D
1.01	Ativo Circulante	227.151,67 D
1.01.01	Disponibilidades	23.142,84 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	15.471,55 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	15.471,55 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	15.471,55 D
1.01.01.02	Bancos	7.671,29 D
1.01.01.02.02	Bancos c/ Movimento	7.671,29 D
1.01.15	Estoques	204.008,83 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	204.008,83 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	36.458,95 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	36.458,95 D
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoarifado	167.549,88 D
1.01.15.01.19.0001	Materiais Diversos	167.549,88 D
1.07	Ativo não Circulante	100.469,73 D
1.07.04	Imobilizado	100.469,73 D
1.07.04.01	Bens em Operação	100.469,73 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	100.469,73 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	39.562,30 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	36.550,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.567,93 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	6.789,50 D
Total Ativo		327.621,40 D



- a) Sob as penas da lei, declaramos que às informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nºs 31 a 35 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12000670910 em 12/02/2020;
 c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carmem Iolanda e Silva Sena
 Contadora
 CPF 096574103-63
 RG 207981-SSP-PI
 CRCPI 2.545

Janete Rodrigues Costa
 Sócio - Administrador
 CPF nº 03354984341
 RG nº 2.881.362-SSP-PI

Afonso Teles
 Sócio-Administrador
 CPF nº 08343133838
 RG nº 685.923-SSP-PI

Balanco Patrimonial

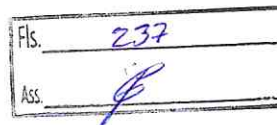
Empresa: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda ME - CNPJ: 04.163.943/0001-96

Endereço: Rua Professor João Paulo, Complemento: , N.º: 427, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 99450040

NIRE: 22200460054 - Data: 17/11/2000

CARMEM

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	327.621,40 C
2.01	Passivo Circulante	10.682,85 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	10.682,85 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.960,45 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	5.243,92 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	782,32 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	514,80 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.946,80 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	1.716,53 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	1.716,53 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.722,40 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.722,40 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone a Pagar	169,52 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	3.552,88 C
2.07	Patrimônio Líquido	316.938,55 C
2.07.01	Capital Realizado	120.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	120.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	196.938,55 C
2.07.07.01	Outras Contas	196.938,55 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	196.938,55 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	196.938,55 C
	Total Passivo	327.621,40 C



- a) Sob as penas da lei, declaramos que às informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas nºs 31 a 35 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12000670910 em 12/02/2020;
- c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
- d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carmem Iolanda e Silva Sena
Contadora
CPF 096574103-63
RG 207981-SSP-PI
CRCPI 2.545

Janete Rodrigues Costa
Sócio - Administrador
CPF nº 03354984341
RG nº 2.881.362-SSP-PI

Afonso Teles
Sócio-Administrador
CPF nº 08343133838
RG nº 685.923-SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda ME - CNPJ: 04.163.943/0001-96

NIRE: 22200460054 - Data: 17/11/2000

Estabelecimentos: 0001 - TRANSMISAT MONITORAMENTO; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: Rua Professor João Paulo, Complemento: , N.º: 427, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 99450040

CARMEM

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	757.164,20
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	757.164,20
010.01.02	Vendas de Mercadorias	147.968,05
010.01.03	Vendas de Serviços	609.196,15
(-) 020	Deduções da Receita	26.027,79
020.01	Impostos Faturados	26.027,79
020.01.05	Simplex	26.027,79
(=) 030	Receita Líquida	731.136,41
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	515.115,58
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	108.125,40
040.03	Custo dos Serviços Prestados	406.990,18
(=) 060	Lucro Bruto	216.020,83
(-) 070	Despesas Operacionais	159.811,21
070.01	Despesas Administrativas	115.455,01
070.02	Despesas com Vendas	41.322,80
070.03	Despesas Tributárias	3.033,40
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	56.209,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	56.209,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	56.209,62



- a) Sob as penas da lei, declaramos que às informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas nºs 31 a 35 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12000670910 em 12/02/2020;
 c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
 d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carmem Iolanda e Silva Sena
 Contadora
 CPF 096574103-63
 RG 207981-SSP-PI
 CRCPI 2.545

Janete Rodrigues Costa
 Sócio - Administrador
 CPF nº 03354984341
 RG nº 2.881.362-SSP-PI

Afonso Teles
 Sócio-Administrador
 CPF nº 08343133838
 RG nº 685.923-SSP-PI

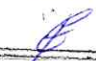
DLPA 12/2019

Empresa: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda ME - CNPJ: 04.163.943/0001-96

NIRE: 22200460054 - Data: 17/11/2000

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Professor João Paulo, Complemento: , N.º: 427, Bairro: Nova Esperança, Cidade: Esperantina, Estado: PI, CEP: 64180000, Telefone: (86) 99450040

Fls.	239
Ass.	

CARMEM

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	140.728,93
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	56.209,62
Saldo em 31 de dezembro de 2019	196.938,55

- a) Sob as penas da lei, declaramos que às informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas n.ºs 31 a 35 do Livro Diário n.º 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o n.º 12000670910 em 12/02/2020;
c) A empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;
d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Esperantina-PI, 31 de Dezembro de 2019

Carmem Iolanda e Silva Sena
Contadora
CPF 096574103-63
RG 207981-SSP-PI
CRCPI 2.545

Janete Rodrigues Costa
Sócio - Administrador
CPF n.º 03354984341
RG n.º 2.881.362-SSP-PI

Afonso Teles
Sócio-Administrador
CPF n.º 08343133838
RG n.º 685.923-SSP-PI



Fls.	240
Ass.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03354984341	JANETE RODRIGUES COSTA
08343133838	AFONSO TELES
09657410363	CARMEM IOLANDA E SILVA SENA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 09:55 SOB Nº 2020081330.
PROTOCOLO: 200081330 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000806234. NIFE: 22200460054.
TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA - ME



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 19/02/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls.	241
Ass.	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.163.943/0001-96
Certidão nº: 23847879/2020
Expedição: 21/09/2020, às 11:35:17
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.163.943/0001-96**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls.	242
Ass.	

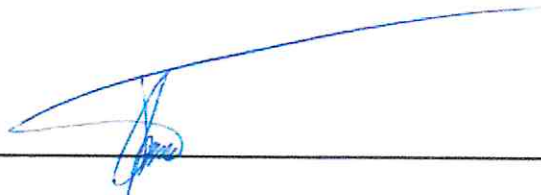
ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atestamos (ou declaramos) que para fim de participação em licitação, que a pessoa Jurídica Transmisat Monitoramento de Segurança LTDA –ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.163.943/0001-96. Com sede na Rua Professor João Paulo, 427, Bairro Nova Esperança é FORNECEDORA IDÔNEA, no fornecimento e instalação de Câmaras de Segurança atendendo sempre os prazos estipulados e a especificação dos itens solicitados. Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta empresa. Os produtos entregues foram de qualidade satisfatória suprimindo as necessidades.

Centro Novo do Maranhão 22 de setembro de 2020.

Atenciosamente;

P.M. COELHO NETO-MA
CONFERE COM O ORIGINAL
CNPJ: 05.281.738/0001-98
6/9/2019
Será em Matrícula
Conferido em: 05/10/2020



Jailson da Silva Farias

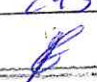
Secretário de Administração e Finança

PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

Contrato Nº: 040/2020

Processo Adm. Nº: 009/2020

Pregão presencial em SRP Nº: 007/2020/CPL

Fls.	243
Ass.	

CONTRATO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO E MONITORAMENTO URBANO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MARANHÃO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA- ME, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR PRODUZIDAS:

O Município de Centro Novo do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, centro, CEP. 65299-000, CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, inscrita no C. N. P. J. sob o Nº: 01.612.323/0001-07, neste ato representada pelo (a) Secretário Municipal de Administração e Finanças o (a) Sr. (º). **Jailson da Silva Farias**, portador da Cédula de Identidade Nº: 000029551894-4 SSP-MA e do C. P. F. Nº: 932.678.603-00, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado, a empresa **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA- ME**, inscrita no C. N. P. J. Nº: 041.639.43/0001-96, com sede na rua professor João Paulo, 427, Esperantina- PI, neste ato representada pelo Sr. **THIAGO LUZ DE CASTRO**, portador do C. P. F. Nº: 003.272.733-05, doravante denominado CONTRATADO tem entre si ajustado o presente CONTRATO, tendo em vista do que consta nos autos do **Processo Administrativo Nº: 009/2020**, objeto da **pregão presencial em SRP Nº: 007/2020/CPL**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal Nº: 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal Nº: 8.666/1993, a Lei Complementar Nº: 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **A REALIZAÇÃO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO E MONITORAMENTO URBANO para atender o Município de Centro Novo do Maranhão – MA**, nas especificações, quantidades e condições contidas no ANEXO I e Anexo II - Termo de Referência, Proposta de Preços e na Adjudicação do **pregão presencial em SRP Nº: 007/2020/CPL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **pregão presencial em SRP Nº: 007/2020/CPL**, a Proposta de Preços da CONTRATADA e a respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global deste Contrato é de **R\$ 118.000,00** (cento e dezoito mil reais), conforme Proposta de Preços da CONTRATADA.

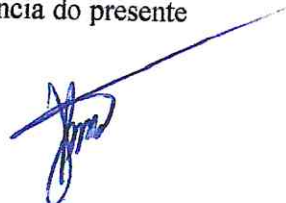
PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente CONTRATO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

IMP. Nº: 00.049.880/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Rua Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO
MÁRIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELA
Pessoa Jurídica, Ins. N. 30 - Corruá, Esperantina - PI, CEP. 64.180-000, TEL. (86) 33407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXIBIDA
NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE. DOU FE ESPERANTINA,
02/10/2020 10:15:27
SELO ABL04181 - B055 CONSULTAR EM WWW.FPI.JUS.BR/PONTALEXTRA



As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER 02 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO 02 - SADIF - SEC.MUN DE ADM, INDUSTRIA E FINANÇAS

UNIDADE 00 - SADIF - SEC.MUN DE ADM, INDUSTRIA E FINANÇAS

04.121.0007.2009.0000 – MANUT. E FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3 – DESPESAS CORRENTES

3- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 118.000,00

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal Nº: 8.666/1993.

Fls.	244
Ass.	

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEXTA – DA PERIODICIDADE DA REALIZAÇÃO

A CONTRATADA fica obrigada A REALIZAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEO E MONITORAMENTO URBANO para atender o município de Centro Novo do Maranhão – MA, de acordo com o Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal Nº: 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Efetuada a entrega semanal/mensal agendada, caso haja necessidade, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, poderá solicitar fornecimento adicional, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – os produtos deverão ser fornecidos para as SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Ordem de Fornecimento expedida pelas SECRETARIAS MUNICIPAIS, incluídas as despesas com frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Os produtos serão recebidos por servidor designado e acompanhado por técnico da PREFEITURA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após verificação da qualidade e quantidade dos objetos recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto realizado, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de validade e de pagamento.

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÁ

CNPJ: 08.842.558/0001-03 - DNS: 140758

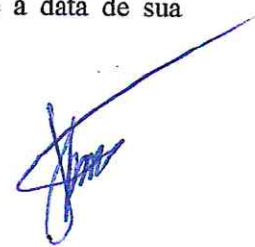
Praga Leônidas Melo, N° 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP: 04.180-000, TEL: (86) 33407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP ESPECÍM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO EXIBIDA
NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU FÉ ESPERANTINA.
02/10/2020 10 15 27

SELO ABJ04160 - 4FUJ CONSULTE EM www.tpijus.br/portalextra

KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,59 TU; R\$ 0,52 MP; R\$ 0,05 Seo; R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

CNPJ: 08.842.558/0001-03
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 04.180-000
Esperantina - Piauí



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VALIDADE

A CONTRATADA fica obrigada a realizar o objeto com validade e qualidade estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do Edital da Pregão presencial em SRP Nº: 007/2020/CPL.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso fique comprovado vício redibitório que torne os produtos impróprios ou inadequados ao uso a que se destina, a CONTRATADA deverá substituí-los, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério da Autoridade Competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A empresa ficará desobrigada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela CONTRATANTE que a impropriedade no objeto realizado decorreu do mau uso e/ou danos motivados por causas das quais a licitante não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA NONA – DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

Os objetos reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a CONTRATADA substituí-los no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A substituição e as despesas decorrentes da substituição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A substituição dos objetos não exime a CONTRATADA da aplicação da penalidade por atraso na entrega.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o prazo indicado no parágrafo primeiro não seja observado, será considerada inexecução contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

O presente Contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento por escrito do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A aceitação da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de responder pelos atos, falhas, erros ou atrasos na execução do objeto subcontratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A subcontratada não terá nenhum vínculo financeiro com a CONTRATANTE e estará obrigada a aceitar suas decisões.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do Contrato será efetuada pelo setor responsável que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

O Contratante tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo em razão de fato previsível ou imprevisível, porém com

CAP. JOÃO DE DEUS C. LAGES
CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esp. Esperantina - Piauí

CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS CARVALHO AGES - TABELIA
CNPJ: 08.842.838/0001-00 - INSC. EST. 13.103.477
Rua Lúcio de Almeida, N. 50 - Centro, Esperantina - PI. CEP: 64.180-000 - TEL: (86) 3347-4777

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO, EXIBIDA
Nestas Notas em Test. DA VERDADE, DOU FE. ESPERANTINA,
02/10/2020, 10.15.28
SELO AB004164 - INWRW.COM.BR/SELO/PI-PIJUS-BR/ptatextra

PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular a CONTRATANTE requerimento para revisão deste Contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, demonstrando o quanto o aumento de preços repercutiu no valor total pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A planilha de custos referida na alínea anterior deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Autorização de Fornecimento, da Certidão Conjunta Negativa de Débitos da Receita Federal, do Certificado de Regularidade do F. G. T. S. e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo servidor designado, responsável pelo recebimento dos objetos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido a empresa.

PARÁGRAFO QUARTO – Ocorrendo o pagamento antes do prazo fixado no caput, a CONTRATANTE fará jus a desconto financeiro correspondente a 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o valor contratado, por dia de antecipação, até o limite de 10% (dez por cento).

PARAGRAFO QUINTO - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

PARÁGRAFO SEXTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- fornecer os objetos conforme especificações técnicas estabelecidas e sua Proposta de Preços, observadas as respectivas quantidades, qualidade, periodicidade e locais de entrega;
- fornecer os objetos nos prazos estabelecidos nas cláusulas sétima e oitava deste instrumento, contados a partir do recebimento de cada Ordem de Fornecimento expedida pela respectiva Secretaria Municipal;
- substituir os objetos devolvidos pela CONTRATANTE, por estarem em desacordo com as especificações técnicas e com a Propostas de Preços, no prazo de até 02 (dois) dias consecutivos, contados a partir da respectiva Notificação;

CNPJ: 06.842.597/0001-03
CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIÁ
CNPJ: 08.842.595/0001-03 - CNIS: 140786
Praça Leônidas Melo, 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-000 - TEL: (86) 3540-7277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP ESPEC EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO EXIBIDA
NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. DOU FE ESPERANTINA.
02/10/2020 10:15:26
SELO AB04159 - YTING - CONS. DE EM. 3 - Condições: b)reportalextra



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

- d) substituir, no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos e às suas expensas, no todo ou em parte, a critério do CONTRATANTE, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios redibitórios;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- f) identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos **objetos**;
- g) designar preposto e apresentar relação com **endereços físico e eletrônico (e-mail)**, telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato;
- h) comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, C. N. P. J., dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- i) responsabilizar-se pela qualidade dos **objetos fornecidos**, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- j) arcar com as despesas de frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes **do fornecimento**;
- k) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança onde serão **fornecidos os objetos**;
- l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;
- m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias a **realização**, como única e exclusiva empregadora;
- n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do **fornecimento**, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE;
- p) garantir a qualidade e quantidade consoante os prazos estabelecidos, contados a partir da data de assinatura do respectivo Termo de Recebimento Definitivo;
- q) manter, durante a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE se obriga a:

- a) emitir cada **Ordem de Fornecimento**;
- b) acompanhar e fiscalizar os **fornecimentos do objeto** presente Contrato;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovado o **fornecimento**, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato, do Termo de Referência e da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA;
- d) notificar a CONTRATADA para a substituição dos **objetos** devolvidos;
- e) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste instrumento, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- f) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com os **objetos**;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- h) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

CNPJ: 06.842.558/0001-09
CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES
Praça Leônidas Meilo, 50
Centro - CEP: 64.160-000
Espetantina - Piauí

CARTÓRIO DEDEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO

MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA

CNPJ: 06.842.558/0001-09 - CNIS: 140799

Praça Leônidas Meilo, nº 50 - Centro Espetantina - PI - CEP: 64.160-000 - TEL: (86) 33043-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMPREGADO EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO, EXIBIDA
Nestas Notas em Teste DA VERDADE. DOU FE ESPERANTINA,
02/10/2020 10:15:26
SELO AB04158 - KJUS CONS. E. M.  brportalestra

PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal Nº: 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº: 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O atraso injustificado no fornecimento sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo fornecimento, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

PARÁGRAFO QUARTO - Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura de Centro Novo do Maranhão -Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

PARÁGRAFO QUINTO - Caberá à Autoridade Competente propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

PARÁGRAFO SEXTO - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à CONTRATADA e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

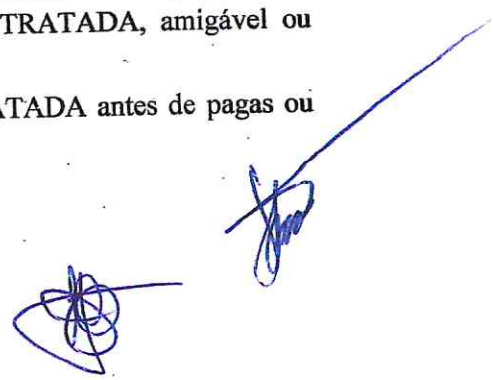
PARÁGRAFO OITAVO - Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobrados diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

PARÁGRAFO NONO - Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
MÁRIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELUÁ
CNPJ: 06.842.595/0001-05
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO, EXIBIDA
NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE. ESPERANTINA,
02/10/2020 10.15.28
SELO ABJ04163 - QXD8 CONSULTE EM www.tribuna.br/portalextra

MELLY CRISTINA SILVA LAGES - ESCRIVENTE



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

Constituem motivos para a rescisão deste CONTRATO:

- a) o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- c) a lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do objeto, no prazo estipulado;
- d) o atraso injustificado no início do fornecimento;
- e) a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;
- f) a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação;
- g) o desatendimento das determinações regulares emanadas pelo servidor ou comissão designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução;
- h) o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993;
- i) a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) a dissolução da CONTRATADA;
- k) a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudiquem a execução deste Contrato;
- l) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- m) razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;
- n) a supressão, por parte da CONTRATANTE, de compras, acarretando modificação do valor inicial do Contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei Nº: 8.666/1993, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes, nos termos do inciso II, § 2º do art. 65 da referida Lei;
- o) a suspensão de sua execução, por ordem escrita da CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevista desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a CONTRATADA, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE decorrentes dos serviços já realizados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal Nº: 8.666/1993, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- r) a fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art. 7º da Lei Federal Nº: 10.520/02;

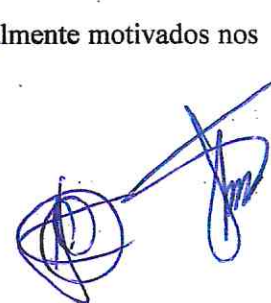
PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão deste Contrato poderá ser:

NPJ: 06.807.505/0001-09
CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES
Raça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

CARTÓRIO DE DEUS C. LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA
OAB/PI nº 10.100/01-0
Rua: 10 de Novembro, 101 - Centro - Esperantina - PI - CEP: 64.180-000. TEL: (86) 33401-4277

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO, EXIBIDA
Nestas Notas em Test. DA VERDADE. DOU FE. ESPERANTINA.
02/10/2020 10:15:28
SELO AB-104163 - HX6Z-GONS-CHTE-EM--brportalextra



PREFEITURA DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA

- a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nas alíneas ‘a’ a ‘m’ desta cláusula;
- b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;
- c) judicialmente, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Quando a rescisão ocorrer com base nas letras “l” a “p” desta cláusula, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

PARÁGRAFO QUARTO - A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente CONTRATO, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o extrato do presente CONTRATO, no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que ocorra sua publicação no prazo de 20 (vinte) dias desta data.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Justiça Estadual da Maracaçumé, no Estado do Maranhão.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Centro Novo do Maranhão - MA, 13 de março de 2020.

Jailson da Silva Farias
Jailson da Silva Farias

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Thiago Luz de Castro
Thiago Luz de Castro

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA- ME

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
NOME:

[assinatura]
NOME:


CARTÓRIO DEDEUS C LAGES - 1º OFÍCIO
MARIA DE DEUS CARVALHO LAGES - TABELIA
CNPJ: 06.842.536/0001-00 - CNS: 140758
Rua Leônidas Melo, N.º 50 - Centro, Esperantina - PI, CEP: 64.180-000. TEL: (86) 33407-4277

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. EM FORNECIMENTO INSTALAÇÃO EXIBIDA
NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE DOU FE ESPERANTINA,
02/10/2020 10:15:27
SELO **ABJ04162 - E5E1** CONSULTE EM www.tpijus.d/portalextra

KELLY COELHO SILVA LAGES - ESCRIVENTE
Empl. R\$ 2.59 T.J. R\$ 0.52 M.P. R\$ 0.05 F.R. R\$ 9.25 Total: R\$ 3.43

CARTÓRIO DEDEUS C LAGES
Praça Leônidas Melo, 50
Centro - CEP: 64.180-000
Esperantina - Piauí

RECEBEMOS DE TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.033 Fis. 253 SÉRIE: 1 Ass.

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA - ME Rua Professor João Paulo, 427 - - Nova Esperança, Esperantina, PI - CEP: 64180000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2220 0504 1639 4300 0196 5500 1000 0000 3316 0302 0696 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.000.033 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322200005902384 - 05/05/2020 15:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUP. TR. TRIB.	CNPJ / CPF 04.163.943/0001-96
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194466051		

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO		01.612.323/0001-07	05/05/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
Av. Juscelino Kubstchek, s/n -	Centro	65299-000	05/05/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Centro Novo do Maranhão		MA	11:20

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	96.276,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.276,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			9 - Sem Frete				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
12457	CAMERA FIXA IP FULL HD 4.0 MEGAPIXEL WDR IR	85258029	0102	5102	UND	13,0000	2.017,0000	26.221,00					
0012	CÂMERA SPEED DOME IP 2.0 WDR STAR LIGHT	85258012	0102	5102	UND	3,0000	7.163,0000	21.489,00					
001	RÁDIOS 5GHZ DE 20 DBI LONGA DISTANCIA	85176277	0102	5102	UND	16,0000	605,0000	9.680,00					
001	RÁDIOS 5GHZ DE 18 DBI LONGA DISTANCIA	85176277	0102	5102	UND	4,0000	1.210,0000	4.840,00					
00365	GRAVADOR DIGITAL 16 CANAIS DIGITAL	85219010	0102	5102	UND	1,0000	3.100,0000	3.100,00					
00369	SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET	85176259	0102	5102	UND	3,0000	343,0000	1.029,00					
0654	CABO DE REDE 400 METROS	85442000	0102	5102	UND	1,0000	455,0000	455,00					
00254	CONECTOR RJ45	85369010	0102	5102	UND	150,0000	1,0000	150,00					
009	CAIXA HERMETICA	42021210	0102	5102	UND	18,0000	80,0000	1.440,00					
006478	FONTE NOBREAK P4 12V	85044040	0102	5102	UND	11,0000	390,0000	4.290,00					
006478	FONTE NOBREAK POE 12 V	85044040	0102	5102	UND	16,0000	400,0000	6.400,00					
006478	FONTE NOBREAK 12V 5A	85044040	0102	5102	UND	3,0000	445,0000	1.335,00					
65478	BATERIA SELADA 12V/7A	85071090	0102	5102	UND	3,0000	149,0000	447,00					
008	HD 6 TB SATA3 WDU RXP	84717012	0102	5102	UND	2,0000	3.000,0000	6.000,00					
012	NOBREAK 1200VA BIVOLT	85044040	0102	5102	UND	1,0000	2.440,0000	2.440,00					
010	TV LED 50 POLEGADAS FULL HD	90328923	0102	5102	UND	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
002	RACK INDOOR	73082000	0102	5102	UND	1,0000	850,0000	850,00					
003	SUPORTE DE CAMERA FIXA	90079100	0102	5102	UND	13,0000	80,0000	1.040,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5487			

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Informações Adicionais de Interesse do Fisco: REFERENTE AO CONTRATO N° 040/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2020, PREGÃO PRESENCIAL EM SRP N° 007/2020/CPL
RESERVADO AO FISCO

Fls. 252
Ass. [assinatura]

**TRANSMISAT
MONITORAMENTO DE
SEGURANÇA LTDA - ME**

Rua Professor João Paulo, 427 - - Nova Esperança, Esperantina, PI
- CEP: 64180000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.033

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2220 0504 1639 4300 0196 5500 1000 0000 3316 0302 0696

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322200005902384 - 05/05/2020 15:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194466051

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ / CPF

04.163.943/0001-96

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
004	SUPORTE CAMERA SPEED DOME	90079100	0102	5102	UND	3,0000	200,0000	600,00					
005	CINTA DE AÇO FIXAÇÃO	73261900	0102	5102	UND	4,0000	100,0000	400,00					
0698	FEIXE PARA CINTA DE AÇO	73261900	0102	5102	UND	100,0000	1,0000	100,00					
0314	DISJUNTOR 10 AMPERES COM CAIXA	85381000	0102	5102	UND	14,0000	15,0000	210,00					
5478	CABO HDMI	85442000	0102	5102	UND	1,0000	80,0000	80,00					
69874	MINI FILTRO PROTETOR	85364900	0102	5102	UND	16,0000	35,0000	560,00					
006	SUPORTE TV	39261000	0102	5102	UND	1,0000	80,0000	80,00					
3245	EXTENSÃO USB	85442000	0102	5102	UND	2,0000	20,0000	40,00					

Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Fls.	253
Ass.	

Número da Nota

16

Data e Hora de Emissão

08/06/2020 17:19

Código de Verificação

XKNZ-DJYQ**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: **04.163.943/0001-96**Nome: **TRANSMISAT TELECOMUNICACOES**Razão Social: **TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANCA LTDA ME**Endereço: **RUA PROFESSOR JOAO PAULO, 427, NOVA ESPERANCA, 64180-000**Município: **ESPERANTINA**Inscrição Estadual: **194466051**Inscrição Municipal: **Não Informado**PIS/PASEP: **Não Informado**UF: **PI****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO**CPF/CNPJ: **01.612.323/0001-07**Endereço: **Av. Juscelino Kubstchek s/n**Município: **CENTRO NOVO DO MARANHÃO**E-mail: **Não Informado**Inscrição Estadual: **Não Informado**Inscrição Municipal: **Não Informado**CEP: **65299-000**UF: **MA****DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO**

Item	Serviço	Alíquota (%)	Base de Calculo (R\$)	Iss retido (R\$)	Iss (R\$)
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.	2,00 %	21.724,00	0,00	434,48
Discriminação do Serviço		Qdte	Val. Unit	Sub. Total	
	INSTALAÇÃO REDE WIFI 5.0 PARA TRAFEGAR VÍDEO HD	1	10.749,00	10.749,00	
	INSTALAÇÃO CÂMERA IP FIXA	13	525,00	6.825,00	
	INSTALAÇÃO SPEED DOME	3	550,00	1.650,00	
	INSTALAÇÃO E TREINAMENTO SOFTWARE	1	2.500,00	2.500,00	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ **21.724,00**

Total Deduções (R\$)	Total Retenções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
0,00	0,00	21.724,00	2,00 %	434,48

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NF-e foi emitida com respaldo na Lei nº 1156/2011 e no Decreto nº 026/11

Competência da Nota Fiscal :09/2020**Código Serviço : 11.02**



Fls.	254
Ass.	

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão eletrônico nº 035/2020
Processo administrativo nº 107/2020
Data da abertura: 05/10/2020 às 09:00 horas
Tipo: menor preço por item
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria, implantação e Treinamento de Sistema de Vídeo Monitoramento com aquisição de equipamentos para o município de Coelho Neto - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

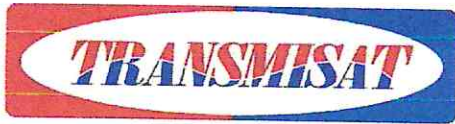
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.163.943/0001-96, sediada em Rua Professor João Paulo, 427 – Nova Esperança, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Janete Rodrigues Costa, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.881.362 SSP-PI e do CPF nº 033.549.843-41, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Afonso Tales
SÓCIO

Esperantina, 05 de Outubro 2020.



Fls.	255
Ass.	

**Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA.
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Pregão eletrônico nº 035/2020
Processo administrativo nº 107/2020
Data da abertura: 05/10/2020 às 09:00 horas
Tipo: menor preço por item**

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria, implantação e Treinamento de Sistema de Vídeo Monitoramento com aquisição de equipamentos para o município de Coelho Neto - MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa TRANSMISAT MONITORAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 04.163.943/0001-96, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

Afonso Teles
SÓCIO

Esperantina, 05 de Outubro 2020.